



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as justificativas apresentadas
pelo presidente da referida comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 327/2015, concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que causaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº 2011/08968, expedido pela CGU, referente às obras do prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de janeiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor